



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 03 / 2022

EW

DECRETO Nº 001683/22 de 28 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001524/22 de 14 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(596) 12.361.14.1012 - 4.4.90.52.00.00.00.1.012-0292 - Equipamentos e Material Permanente 51.868,70

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(592) 10.305.10.1074 - 4.4.90.30.00.00.00.1.074-0200 - Material de Consumo 50.000,00

(593) 10.305.10.1074 - 4.4.90.39.00.00.00.1.074-0200 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 50.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(597) 25.751.21.1062 - 4.4.90.51.00.00.00.1.062-0200 - Obras e Instalacoes 228.723,72

(598) 15.122.21.1027 - 4.4.90.52.00.00.00.1.027-0292 - Equipamentos e Material Permanente 98.723,72

(599) 15.122.21.1027 - 4.4.90.52.00.00.00.1.027-0200 - Equipamentos e Material Permanente 51.276,28

Total Suplementado: 530.592,42

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 530.592,42

Total Superávit Financeiro: 530.592,42

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**